



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fone: (46) 3535-8000 – E: pelo site – [www.vere.pr.gov.br](http://www.vere.pr.gov.br)

RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE, N°316, CENTRO, CEP 85585-000 –  
VERÊ - PARANA

## PROJETO DE LEI N° 030/2026

Data 08/04/2026

**Súmula.** Autoriza a abertura de um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação à Lei nº 690/2025 de 15/05/2025, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2026 a 2029, e a Lei nº 691/2025 de 15/05/2025, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2026, e dá outras providências.

Eu, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) mediante as seguintes providências:

**Parágrafo único.** Inclusão de rubrica de despesa de dotação orçamentária assim especificada:

**07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**07.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO HABITACIONAL**  
16.482.0009.1004 Construção de Unidades Habitacionais  
4.4.90.51.00.00 (01095) Obras e instalações.....R\$ 1.300.000,00

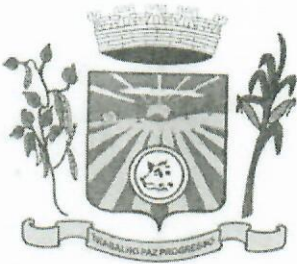
**TOTAL.....R\$ 1.300.000,00**

**Art. 2º** Como recursos para a cobertura do crédito suplementar, de que trata a presente Lei será utilizado o excesso de arrecadação por fonte como abaixo especificamos:

Código	Especificação	Valor R\$
01095	Transferências voluntárias públicas estaduais – Convênio nº 131/2026 Cohapar	R\$ 1.300.000,00

**TOTAL.....R\$ 1.300.000,00**

**Art. 3º** Fica adequada a Lei nº 690/2025 de 15/05/2025, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2026 a 2029, e a Lei nº 691/2025 de 15/05/2025, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2026.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fone: (46) 3535-8000 – E: pelo site – [www.vere.pr.gov.br](http://www.vere.pr.gov.br)

RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE, N°316, CENTRO, CEP 85585-000 – VERÊ - PARANA

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 08 de abril de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER:02400937982

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO WEISSHEIMER:02400937982  
Dados: 2026.04.13 10:17:41 -03'00'

**PAULO ROBERTO WEISSHEIMER**  
Prefeito Municipal

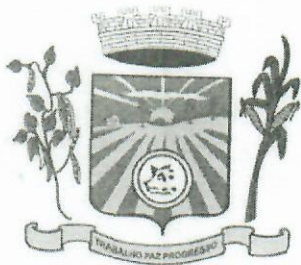
## CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: Cont. Leg. Just.  
Red. Gen. e Cont. Leg. Gen. Econ.

Em: 14/04/2026  
J. Pecagno  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: 14/04/2026  
1ª Votação: 14/04/2026 votos 7 x 0  
2ª Votação:      /      /      votos      x       
3ª Votação:      /      /      votos      x       
Aprovado: 14/04/2026



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fone: (46) 3535-8000 – E: pelo site – [www.vere.pr.gov.br](http://www.vere.pr.gov.br)

RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE, N°316, CENTRO, CEP 85585-000 –  
VERÊ - PARANA

## JUSTIFICATIVA

### PROJETO DE LEI N° 030/2026

Visa o presente Projeto de Lei abrir no orçamento vigente um Crédito suplementar.

A dotação majorada é para incluir no orçamento vigente o convênio n° 131/2026 com a Cohapar para construção de 10 (dez) unidades habitacionais.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade, em regime de urgência/urgentíssima, tendo e vista o feriado do dia 21/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 08 de abril de 2026.

PAULO ROBERTO  
WEISSHEIMER:02400937982

Assinado de forma digital por  
PAULO ROBERTO  
WEISSHEIMER:02400937982  
Dados: 2026.04.13 10:17:57 -03'00'

**PAULO ROBERTO WEISSHEIMER**  
Prefeito Municipal